

Carta Aberta ao Ministro do Interior Sr. Márcio Andreazza

Em 30 de julho de 1980, o Ministro Andreazza declarava à imprensa que o Parque Yanomami seria criado impreterivelmente antes que o ano findasse. Posteriormente, o Ministro confirmava o primeiro pronunciamento.

Tratava-se de palavra de um Ministro com as responsabilidades que o cargo impõe e onde estava implicitamente reconhecida a urgente necessidade de um ato criador, civilizado, responsável, que imediatamente garantisse a sobrevivência física e cultural de comunidades indígenas que representam, na América do Sul, o maior grupo étnico ainda não aculturado.

A promessa, entretanto, não se concretizou. Todos sabem que o Território de Roraima teve sua população acrescida em 1980 em mais de dez por cento, uma grande parte desse contingente fluindo aceleradamente para terras que são sabidamente, área indígena, portanto intocável. Os órgãos governamentais estarão assim, mais uma vez, colocando a nação frente a um fato consumado.

A cada dia que passa, crescem vertiginosamente os contatos letais de índios com as frentes desordenadas que continuam a penetrar mais fundo na terra Yanomami em busca do ouro, diamantes, minérios, madeira. Será preciso relembrar, mais uma vez, que a negligência e a omissão significarão, pura e simplesmente, a iminente dizimação, seja por doenças confrontos sangrentos, prostituição e alcoolismo - seja a completa desorganização social e o extermínio de um povo que, ironicamente, tem direitos claramente assegurados pela Constituição e por uma lei específica; leis que todos os brasileiros, autoridades ou não, têm a obrigação de conhecer, cumprir e defender.

A omissão é imperdoável. Já há, inclusive, um trabalho bem documentado de 63 páginas, elaborado em março de 1980 pela própria Funai, órgão subordinado ao Ministério do Interior, onde se recomenda detalhadamente a constituição do Parque Yanomami "com extensão suficiente em área contínua". Este documento define os seguintes objetivos específicos: "assistir as populações indígenas Yanomami no aspecto médico sanitário"; "manter o equilíbrio ecológico da região, preservando seus ecossistemas", pois, como reconhece o estudo, "os grupos... vivem em um sistema equilibrado de trocas com o meio ambiente"; "garantir o controle e proteção da região"; "garantir a conservação dos recursos naturais da região.

É, portanto, com um indiferecido sentimento de indignação que assistimos a chegada do novo ano sem ver cumprida a promessa ministerial. Sobretudo se lembrarmos que, desde 1968 a 1979 foram apresentadas onze propostas para a criação do Parque, não implementadas ou sequer devidamente discutidas.

Em junho de 1979, formada a "Comissão Pela Criação do Parque Yanomami", que recebeu o apoio de mais de uma centena de entidades, de uma forma ou de outra, se preocupam ou trabalham pela sorte daquelas comunidades, foi elaborada minuciosa proposta para a criação do Parque. O trabalho foi dirigido, em forma de abaixo-assinado, ao Presidente da República, mas recebida pelo Ministro Andreazza. Este estudo obteve a adesão de quase onze mil cidadãos, entre eles, o Ministro Afonso Arinos de Melo Franco, o poeta Carlos Drummond de Andrade, o Sr. Gilberto Freyre, Dom Ivo Lorscheiter, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, o sr. Seabra Fagundes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o sr. Paulo Nogueira Neto, da Secretaria Especial do Meio Ambiente, entre outros não menos ilustres e respeitáveis, abrangendo praticamente o que há de mais representativo dos vários segmentos que compõem a sociedade civil brasileira, entre eles antropólogos, índios, juristas, médicos, ecólogos, jornalistas e membros da Igreja.

Nesse sentido é que as entidades que assinam a presente declaração, verdadeiramente preocupadas com o destino de Yanomami, a beira de um grande desastre voltam a insistir enfaticamente na necessidade impreterível da imediata criação do Parque Yanomami, em área contínua de extensão suficiente de forma a permitir sua sobrevivência física e cultural.